

Decreto nº 822/67

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento vigente? Hugo Mazzucca, Prefeito Municipal de Terraz de Vasconcelos, Contança de Pod. Cidade de São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Decreto e Artigo 1º. Fica suplementada para importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros novos) a dotação do orçamento vigente através discriminada e atribuída ao Poder Executivo.

1.1

Departamento Administrativo

3.0.0.0.03 Despesas Correntes
3.1.0.0.03 Despesas de Custeio
3.1.3.0.03 Serviços de Serviços

II - Luz, telefone e gás

R\$ 150,00

Total

R\$ 150,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º, fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências, nelle mencionados, na seguinte dotação:

1.1

3.0.0.0.03 Departamento Administrativo
3.1.0.0.03 Despesas Correntes
3.1.3.0.03 Despesas de Custeio

XI - Correios e Telegrafos

R\$ 150,00

Total

R\$ 150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando seus efeitos a data de 31 de novembro de 1967, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Terraz de Vasconcelos, em 28 de dezembro de 1967.

- Hugo Mazzucca -

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

- Célia Augusta de Araujo -
Secretaria